



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)



PROJETO DE LEI Nº 19 /2024

**DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL - CEMEI MARIA NAZARÉ ANTUNES.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI, localizado na Avenida Liberdade, nº 372, esquina com a rua Belize, Bairro Vila Real, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – CEMEI MARIA NAZARÉ ANTUNES.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 05 de Fevereiro de 2024.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

